

Lei Municipal nº 460/98  
De 19 de março de 1998

“Altera art. 1º da lei nº 422/97”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 422/97 de 06 de fevereiro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

“FICAM CRIADOS OS SEGUINTE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

Nº	DENOMINAÇÃO	RECRUTAMENTO	REMUNERAÇÃO
01	ASSESSOR ESPECIAL	AMPLO	698,00
01	CHEFE DO SETOR DE CULTURA ESPORTES E LAZER	AMPLO	259,20

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 19 De março de 1998.

Helder Sávio Silva  
-Prefeito Municipal-